

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202402/0999

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Instituto Politécnico de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de Grau 2 para os serviços Académicos da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa

Remuneração: 2086,93

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Funções de coordenação e orientação na realização das seguintes tarefas:

- Liderar e coordenar a equipa de trabalho tendo em vista o cumprimento dos objetivos definidos pelo serviço;
- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido nos Serviços Académicos e das normas do manual de procedimentos académicos;
- Prestar assessoria especializada na área do ensino superior e da gestão académica aos Órgãos de Gestão;
- Propor melhorias e novas metodologias de eficiência e eficácia para o serviço;
- Monitorização e acompanhamento da plataforma de gestão académica e do portal académico, incluindo módulo tesouraria (CXA).
- Validar a dívida académica e assegurar a regularização das contas correntes dos estudantes através de notas de crédito e de reembolso;
- Identificar áreas de desenvolvimento da plataforma de gestão académica e propor, testar, monitorizar e implementar esses desenvolvimentos;
- Organizar e implementar os procedimentos relacionados com o concurso local de acesso, concursos de acesso aos mestrados, pós-graduações e concursos especiais;

Conteúdo Funcional:

- Organizar, implementar, gerir e executar os procedimentos relacionados com as matrículas e inscrições em todos os cursos da ESML e a graduação e certificação dos estudantes;
- Organização de processos e procedimentos relativos a exames e provas suplementares de avaliação;
- Monitorização dos contratos de estudo dos estudantes outgoing e incoming no portal MOBILIDADE net e colaborar com o gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA);
- Colaborar no Gabinete de Gestão da Qualidade e Avaliação, assegurar o ComQuest, ferramenta que disponibiliza os inquéritos on-line e desenvolver as ligações à área da Gestão da Qualidade e da Avaliação (A3es), (RUCs, Racs, FUCs);
- Responsável pela recolha e tratamento da informação académica para a elaboração do relatório e plano de atividades da escola;
- Responder aos inquéritos estatísticos do Ensino Superior e outros que lhe forem solicitados relacionado com a área académica.
- Assessoria na comissão de creditação;
- Administrar a página institucional dos Serviços Académicos;
- Responsável pelo processo de avaliação de desempenho (SIADAP) dos colaboradores afetos aos Serviços Académicos.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura classificada com o código 310 das áreas de formação da CNAEF

Podem candidatar-se a este procedimento de seleção, trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

Métodos de Selecção a Utilizar:

- Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;
- Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;
- A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

Composição do Júri:

Presidente: Professor Doutor Carlos Fernando da Silva Marecos, Subdiretor da ESML do IPL;
Vogais efetivos: Dra. Cláudia Sofia Barata valente, Dirigente Intermédio de Grau 1 da Escola Superior de Educação de Lisboa e Mestre Manuel Joaquim Pinto Catita, Secretário da Escola de Artes da Universidade de Évora.
Vogais Suplentes: Dra. Maria Carlos Nunes Galheto, Dirigente Intermédio de Grau 1 da Escola Superior de Teatro e Cinema do IPL e Dra. Sílvia Maria Frazão Alves Pinto dos Santos, Dirigente Intermédio de Grau 2 dos serviços Académicos da Escola Superior de Educação de Lisboa do IPL.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Música de Lisboa	1	Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa	Lisboa	1500651 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.app.ipl.pt/>

Formalização da Candidatura: A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);
 - Habilitações literárias;
 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo, carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;
 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.
- O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:
- Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);
 - Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias.
 - Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
 - Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
 - Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas.

Contacto: 217101200

Data de Publicação 2024-02-29

Data Limite: 2024-03-14

Observações Gerais: Aviso

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de Grau 2 para os serviços Académicos da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, e na sequência de despacho autorizador do Presidente do Politécnico de Lisboa de 10.11.2023, torna-se público que este Politécnico de Lisboa pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Escola Superior de Música de Lisboa (ESML) do IPL.

2 — Local de Trabalho — Campus do Benfica do IPL, 1500-651 Lisboa.

3 — Enquadramento legal — Os constantes nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 7 do artigo 38.º dos Estatutos da Escola Superior de Música de Lisboa do IPL, anexo ao Despacho n.º 4405/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, N.º 71 de 11 de abril

4 — Remuneração: 2806,93€ + despesas de representação: 209,17€.

5 — Duração: Comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.

6 — Requisitos legais de provimento — Podem candidatar-se a este procedimento de seleção, trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

7 — Perfil exigido:

a) Habilitação académica: Licenciatura classificada com o código 310 das áreas de formação da CNAEF (Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria n.º 256/2005 de 16 de março).

b) Conteúdo funcional:

Funções de coordenação e orientação na realização das seguintes tarefas:

- Liderar e coordenar a equipa de trabalho tendo em vista o cumprimento dos objetivos definidos pelo serviço;
- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido nos Serviços Académicos e das normas do manual de procedimentos académicos;
- Prestar assessoria especializada na área do ensino superior e da gestão académica aos Órgãos de Gestão;
- Propor melhorias e novas metodologias de eficiência e eficácia para o serviço;
- Monitorização e acompanhamento da plataforma de gestão académica e do portal académico, incluindo módulo tesouraria (CXA).
- Validar a dívida académica e assegurar a regularização das contas correntes dos estudantes através de notas de crédito e de reembolso;
- Identificar áreas de desenvolvimento da plataforma de gestão académica e propor, testar, monitorizar e implementar esses desenvolvimentos;
- Organizar e implementar os procedimentos relacionados com o concurso local de acesso, concursos de acesso aos mestrados, pós-graduações e concursos especiais;
- Organizar, implementar, gerir e executar os procedimentos relacionados com as matrículas e inscrições em todos os cursos da ESML e a graduação e certificação dos estudantes;
- Organização de processos e procedimentos relativos a exames e provas suplementares de avaliação;
- Monitorização dos contratos de estudo dos estudantes outgoing e incoming no portal MOBILIDADE net e colaborar com o gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA);
- Colaborar no Gabinete de Gestão da Qualidade e Avaliação, assegurar o ComQuest, ferramenta que disponibiliza os inquéritos on-line e desenvolver as ligações à área da Gestão da Qualidade e da Avaliação (A3es), (RUCs, Racs, FUCs);
- Responsável pela recolha e tratamento da informação académica para a elaboração do relatório e plano de atividades da escola;
- Responder aos inquéritos estatísticos do Ensino Superior e outros que lhe forem solicitados relacionado com a área académica.
- Assessoria na comissão de creditação;
- Administrar a página institucional dos Serviços Académicos;
- Responsável pelo processo de avaliação de desempenho (SIADAP) dos colaboradores afetos aos Serviços Académicos.

8 — Métodos de seleção e classificação final:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;

b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de

questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;

c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

9 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual.

10 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

11 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

12 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas através da plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

12.1 — A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

12.1.1- Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);

12.1.2 - Habilitações literárias;

12.1.3 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo, carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;

12.1.4 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);

b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas;

13 — Comunicação da decisão final: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Professor Doutor Carlos Fernando da Silva Marecos, Subdiretor da ESML do IPL;
Vogais efetivos: Dra. Cláudia Sofia Barata valente, Dirigente Intermédio de Grau 1 da Escola Superior de Educação de Lisboa e Mestre Manuel Joaquim Pinto Catita, Secretário da Escola de Artes da Universidade de Évora.

Vogais Suplentes: Dra. Maria Carlos Nunes Galheto, Dirigente Intermédio de Grau 1 da Escola Superior de Teatro e Cinema do IPL e Dra. Sílvia Maria Frazão Alves Pinto dos Santos, Dirigente Intermédio de Grau 2 dos serviços Académicos da Escola Superior de Educação de Lisboa do IPL.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efetivo Dra. Cláudia Sofia Barata Valente.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2024. O Vice-Presidente do IPL - Professor Doutor Manuel Matos.